

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **04.830.803/0001-24**, com sede estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1955, Bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-660, fone: (94) 3324-2614 / (94) 99115-7539, e-mail: [lenine@tocadoplastico.com.br](mailto:lenine@tocadoplastico.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Eliana da Rocha Gama Barbosa, empresária, portadora do CPF Nº 856.335.342-04 e do RG Nº 5378017 PC/PA, residente e domiciliada na Rua D-1, Quadra 175, Lote 32, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA**

**CNPJ Nº 04.830.803/0001-24**

**Valor Total: R\$ 75.912,60 (Setenta e cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS, COM MAÇANETA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS PARA GUARDA DE DOCUMENTOS E MATERIAL DE TRABALHO - 1,70 X 0,75 X 0,35 (LXPXA) <b>Marca: so aço</b> <b>Fabricante: so aço</b> <b>Modelo / Versão: so aço</b>	30	Unid.	R\$ 565,22	R\$ 16.956,60	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
34	PALLETS PLÁSTICOS, EM ESTRUTURA DE POLIPROPILENO, LISO, LAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 1000KG, TAMANHO 1 X 1,20M. <b>Marca: Larplast</b> <b>Fabricante: Larplast</b> <b>Modelo / Versão: Larplast</b>	200	Unid.	R\$ 235,98	R\$ 47.196,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
44	TANQUINHO DE LAVAR 10 KG BIVOLTI <b>Marca: Newmaq</b> <b>Fabricante: Newmaq</b> <b>Modelo / Versão: Newmaq</b>	20	Unid.	R\$ 518,00	R\$ 10.360,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
48	SUPORTE PARA TV FIXO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. COM CAPACIDADE PARA TV DE ATÉ 70 POLEGADAS. CAPACIDADE DE PESO MÍNIMA DE 40KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO E KIT DE PARAFUSOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO COM AS PRINCIPAIS MARCAS DE TV DO MERCADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. <b>Marca: Aquário</b> <b>Fabricante: Aquário</b> <b>Modelo / Versão: Aquário</b>	100	Unid.	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 12:12:31  
-03'00'

E DA ROCHA GAMA E CIA  
LTDA:04830803000124

Assinado de forma digital por E DA  
ROCHA GAMA E CIA  
LTDA:04830803000124  
Dados: 2023.11.22 10:44:25 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA  
CNPJ Nº 04.830.803/0001-24  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.271/0001-24, com sede estabelecida na Rua Lauro Sodré, nº 1146B, Bairro: Centro, Tucuruí/PA, CEP: 68.456-000, fone: (94) 99192-2153 / 3787-1057 / 98107-2588, e-mail: [tfcomerciotuc@gmail.com](mailto:tfcomerciotuc@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Tomas Jefferson De Freitas Franco, empresário, portador do CPF Nº 517.872.102-00 e do RG Nº 5366140 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 1135, Bairro São José, na cidade de Tucuruí/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº 13.035.271/0001-24**

**Valor Total: R\$ 22.678,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
16	ESTANTE EM AÇO COM SEIS PRATELEIRAS, COM PAINEL DE FUNDO E LATERAIS PARA DAREM ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA. DEVERÃO TAMBÉM POSSUIR 4 BUCHAS EMBUTIDAS NA FACE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA REGULÁVEL, POSSIBILITANDO O ENCAIXE DOS PINOS METÁLICOS QUE SUPORTAM A PRATELEIRA, EVITANDO POSSÍVEIS QUEDA DAS MESMAS, BEM COMO FACILIDADE NA MANUTENÇÃO E FUTUROS REMANEJAMENTOS. – 2,00 X 92,5 X 0,40 (LXPXA), PODENDO VARIAR EM +/- 5%. <b>Marca: Nobre/Nobre Moveis</b> <b>Fabricante: Nobre/Nobre Moveis</b> <b>Modelo / Versão: ESTANTE AÇO</b>	30	Unid.	R\$ 570,40	R\$ 17.112,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
28	JOGO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, COR BRANCA, COM 04 CADEIRAS COM BRAÇOS.	20	Unid.	R\$ 278,34	R\$ 5.566,80	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	Marca: Antares/Antares Fabricante: Antares/Antares Modelo / Versão: MESA+4CADEIRAS					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyny Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:11:27 -03'00'

T.F. COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:13035271000124

Assinado de forma digital por T.F.  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13035271000124  
Dados: 2023.11.24 11:47:17 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 13.035.271/0001-24  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SUPERAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **13.482.516/0001-61**, com sede estabelecida na Avenida Oitocentos, s/n, Quadra 18, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29.161-389, fone: (47) 3041-2832 / (47) 3041-3006, e-mail: [superarlicita@gmail.com](mailto:superarlicita@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Josiane Bagatoli, empresária, portadora do CPF Nº 053.623.299-79 e do RG Nº 46062785 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Dr .Blumenau, nº 6600, Bairro Encano Baixo, na cidade de Indaial/SC, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**SUPERAR LTDA**

**CNPJ Nº 13.482.516/0001-61**

**Valor Total: R\$ 111.400,00 (Cento e onze mil e quatrocentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
22	FREEZER HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, DUPLA FUNÇÃO, 127 VOLTS. <b>Marca: ELECTROLUX</b> <b>Fabricante: ELECTROLUX</b> <b>Modelo / Versão: H330</b>	20	Unid.	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
23	FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, 127 VOLTS. <b>Marca: ELECTROLUX</b> <b>Fabricante: ELECTROLUX</b> <b>Modelo / Versão: H550</b>	10	Unid.	R\$ 3.110,00	R\$ 31.100,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
42	REFRIGERADOR DUPLEX - REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 450 L, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ETIQUETA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", TIPO: VERTICAL <b>Marca: CONTINENTAL</b> <b>Fabricante: CONTINENTAL</b>	10	Unid.	R\$ 3.330,00	R\$ 33.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	<b>Modelo / Versão: TC56</b>					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
63

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:10:32 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

JOSIANE  
BAGATOLI:05362329979  
29979

Assinado de forma digital por  
JOSIANE  
BAGATOLI:05362329979  
Dados: 2023.11.27 10:22:32  
-03'00'

SUPERAR LTDA  
CNPJ Nº 13.482.516/0001-61  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42, com sede estabelecida na Folha 28, Quadra 0, Lote 20 B, Bairro: Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.506-000, fone: (94) 3321-8777 / 99186-7684, e-mail: [sportmaniacompras.vendas@gmail.com](mailto:sportmaniacompras.vendas@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Dorinaldo Araújo de Sousa, empresário, portador do CPF Nº 689.704.392-34 e do RG Nº 4176669, SSP/PA, residente e domiciliado na Folha 07, Quadra 15, Lote 07, Bairro: Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº 13.721.423/0001-42**

**Valor Total: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
11	COPO - COPO, COR CRISTAL (INCOLOR), VIDRO TEMPERADO, LONGO, CAPACIDADE 200 ML. <b>Marca: BOHEMIA CRYSTALEX</b> <b>Fabricante: BOHEMIA CRYSTALEX</b> <b>Modelo / Versão: COPO</b>	100	Unid.	R\$ 5,40	R\$ 540,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse**

**público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**

**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA  
BORCHART  
NICOLAU:0364131  
8963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:11:56 -03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

SPORT MANIA  
COMERCIO LOCACOES  
E SERVICOS  
LTDA:13721423000142

Assinado de forma digital por  
SPORT MANIA COMERCIO  
LOCACOES E SERVICOS  
LTDA:13721423000142  
Dados: 2023.11.22 10:48:18  
-03'00'

---

SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 13.721.423/0001-42  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 456/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **COMERCIAL USUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.050.075/0001-91**, com sede estabelecida na Rua Bom Jesus de Iguapé, nº 960, Bairro: Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.610-040, fone: (41) 3388-3416, e-mail: [pregao@comercialusual.com.br](mailto:pregao@comercialusual.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Roberto de Almeida, empresário, portador do CPF Nº 297.956.569-53 e do RG Nº 50.527.869-8 SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus do Iguape, nº 960, Casa, 02, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba/PR, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**COMERCIAL USUAL LTDA**  
**CNPJ Nº 14.050.075/0001-91**

**Valor Total: R\$ 29.219,64 (Vinte e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
21	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 6 BOCAS DUPLAS, C/CHAPA OU BANHO MARIA DE BAIXA PRESSÃO, 2 FORNOS, GRELHA DE 8 DEDOS REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO, GAMBIARRA CROMADA DE 1", REGISTROS APIS, QUEIMADORES DUPLOS, CONSUMO APROXIMADO DE 600 GR/H, BOCAS 40 X 40CM, PERFIL DE 10CM, ESTRUTURA REFORÇADA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, MEDIDAS APROXIMADAS: EXTERIOR DO FORNO: 0,67 X 0,65 X 0,44M, FOGÃO: 2,06 X 1,20 X 0,80M (VARIAÇÃO DE +/- 5CM)	6	Unid.	R\$ 4.869,94	R\$ 29.219,64	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	<b>Marca: ITAJOBÍ</b> <b>Fabricante: ITAJOBÍ</b> <b>Modelo / Versão: 7.014/9055-EP</b>					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:11:00 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

PAULO ROBERTO DE  
ALMEIDA:297956569  
53

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO DE  
ALMEIDA:29795656953  
Dados: 2023.11.23 17:35:42  
-03'00'

COMERCIAL USUAL LTDA  
CNPJ Nº 14.050.075/0001-91  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06**, com sede estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 36, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, fone: (94) 3324-7121 / 99204-3322, e-mail: [mamaeresolve1@gmail.com](mailto:mamaeresolve1@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Wandelacia da Silva Oliveira, empresária, portadora do CPF Nº 836.312.912-72 e do RG Nº 4512646 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, nº 15 Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**SILVA & OLIVEIRA LTDA**

**CNPJ Nº 18.938.547/0001-06**

**Valor Total: R\$ 21.184,50 (Vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
7	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPAS, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPAS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS <b>Marca: AGRAPLAST</b> <b>Fabricante: AGRAPLAST</b> <b>Modelo / Versão: AGRAPLAST</b>	50	Unid.	R\$ 37,69	R\$ 1.884,50	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
12	CORTINA BLACKOUT 2,80 X 2,50 COM VARÃO.ESPECIFICAÇÕES: CORTINA 2,80 M DE LARGURA, 2,50 M DE ALTURA, SENDO 02 PARTES DE 1,40M X 2,30M, LISA, FORRO: 100% POLICLORETO DE VINILA	100	Unid.	R\$ 193,00	R\$ 19.300,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	(PLÁSTICO), <b>Marca: FABRICA EDDI</b> <b>Fabricante: FABRICA EDDI</b> <b>Modelo / Versão: FABRICA EDDI</b>					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:14:25 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

SILVA & OLIVEIRA  
LTDA:189385470  
00106

Assinado de forma digital por SILVA &  
OLIVEIRA LTDA:18938547000106  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,  
l=Marabá, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=28881745000126, ou=Presencial,  
ou=Certificado PJ A1, cn=SILVA &  
OLIVEIRA LTDA:18938547000106  
Dados: 2023.11.27 16:58:58 -03'00'

SILVA & OLIVEIRA LTDA  
CNPJ Nº 18.938.547/0001-06  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.104.617/0001-85**, com sede estabelecida na Rua Carlos Gomes, nº 37, Bairro: Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68.501-527, fone: (94) 99130-1874 / (94) 99179-8287, e-mail: [bismarck@luzefrio.com.br](mailto:bismarck@luzefrio.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Bismarck Aguiar Paixão, empresário, portador do CPF Nº 001.272.362-28 e do RG Nº 5652390 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Dois mil, nº 03, Bairro: Belo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº 19.104.617/0001-85**

**Valor Total: R\$ 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
6	CAÇAROLA - CAÇAROLA 60 CM DE DIÂMETRO: MATERIAL: ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO ESPESSURA DA PANELA: 4 MM ACOMPANHA TAMPA: SIM MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO LEVE. <b>Marca: DK</b> <b>Fabricante: DK</b> <b>Modelo / Versão: DK</b>	20	Unid.	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;

- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,

conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
63

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:13:30 -03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

CARDOSO E AGUIAR  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:19104617000185

Assinado de forma digital por  
CARDOSO E AGUIAR COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:19104617000185  
Dados: 2023.11.22 15:24:57  
-03'00'

---

CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E  
SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº: 19.104.617/0001-85  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 22.327.937/0001-09**, com sede estabelecida na Rodovia SP 360, KM 152,5, Bairro: Três Barras - Sítio Palmeiras, Serra Negra/SP, CEP: 13.930-000, fone: (19) 98111-1223, e-mail: [imperiodaserra7@gmail.com](mailto:imperiodaserra7@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representada neste ato pela Sra. Beatriz Brust de Souza, empresária, portadora do CPF Nº 431.072.208-33 e do RG Nº 39.372.636-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Cristo Redentor, Centro, Apto 102, Serra Negra - SP vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**BEATRIZ BRUST DE SOUZA**

**CNPJ Nº 22.327.937/0001-09**

**Valor Total: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
8	COLHER DE SOPA; CONFECCIONADA EM AÇO INOX; 1ª LINHA RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO. <b>Marca: ORIGINAL</b> <b>Fabricante: ORIGINAL</b> <b>Modelo / Versão: REF ORIENTE</b>	100	Unid.	R\$ 1,50	R\$ 150,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da
14	DESCASCADOR LEGUMES MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO. <b>Marca: KEITA</b> <b>Fabricante: KEITA</b>	10	Unid.	R\$ 5,50	R\$ 55,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipara da

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	<b>Modelo / Versão: UTENS</b>					
17	<p>FACA TIPO AÇOUGUEIRO: USO PROFISSIONAL APROXIMADAMENTE 10 POLEGADAS, COM LÂMINAS EM AÇO INOX COM FIO LISO E PONTA OVAL NÃO OXIDÁVEL COM CABO EM POLIPROPILENO INJETADO SOBRE A ESPIGA DA LAMINA NA COR BRANCO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 56 MM LARGURA; 410 MM COMPRIMENTO 26 MM DE ALTURA.</p> <p><b>Marca: ORIGINAL</b> <b>Fabricante: ORIGINAL</b> <b>Modelo / Versão: REF 10</b></p>	20	Unid.	R\$ 25,50	R\$ 510,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
18	<p>FACA PARA AÇOUGUEIRO EM AÇO INOX CABO BRANCO TAMANHO 12.</p> <p><b>Marca: ORIGINAL</b> <b>Fabricante: ORIGINAL</b> <b>Modelo / Versão: REF 12.</b></p>	20	Unid.	R\$ 27,00	R\$ 540,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
19	<p>FAQUEIRO 24 PEÇAS, COMPOSIÇÃO, LAMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO, CONTEÚDO E DIMENSÃO: 6 FACAS PARA CHURRASCO, 6 GARFOS DE MESA, 6 COLHERES DE MESA, 6 COLHERES.</p> <p><b>Marca: ORIGINAL</b> <b>Fabricante: ORIGINAL</b> <b>Modelo / Versão: INOX</b></p>	10	Unid.	R\$ 40,00	R\$ 400,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
26	<p>GARFO CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 1ª LINHA; RESISTENTE, INTEIRIÇO, SEM REBARBAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, ACABAMENTO ARREDONDADO.</p> <p><b>Marca: ORIGINAL</b> <b>Fabricante: ORIGINAL</b> <b>Modelo / Versão: REF ORIENTE</b></p>	100	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 145,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
27	<p>JARRA - JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA E GRADUADA, ALTURA 22 CM, DIÂMETRO INFERIOR 13 CM.</p> <p><b>Marca: RAINHA</b> <b>Fabricante: RAINHA</b> <b>Modelo / Versão: REF 2 LT</b></p>	30	Unid.	R\$ 12,00	R\$ 360,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:13:00 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

BEATRIZ BRUST DE  
SOUZA:223279370  
00109

Assinado de forma digital  
por BEATRIZ BRUST DE  
SOUZA:22327937000109  
Dados: 2023.11.27  
10:42:17 -03'00'

BEATRIZ BRUST DE SOUZA  
CNPJ Nº 22.327.937/0001-09  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.808.990/0001-21, com sede estabelecida na Rua Álvares Cabral, nº 989, Bairro: Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.741-200, fone: (85) 99174-5253, e-mail: [qualidade.b2g@gmail.com](mailto:qualidade.b2g@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Rita de Cassia Mesquita Lasmar, empresária, portadora do CPF Nº 937.183.817-53 e do RG Nº 07224060-9 IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua Ana Bilhar, nº 491, apto 2102, Bairro Meireles, na cidade de Fortaleza/CE, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**

**CNPJ Nº 22.808.990/0001-21**

**Valor Total: R\$ 1.219,00 (Um mil, duzentos e dezenove reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
9	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62 MM. <b>Marca: QUALITY</b> <b>Fabricante: QUALITY</b> <b>Modelo / Versão: QUALITY</b>	30	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 297,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
10	CONCHA DE FEIJÃO; EM AÇO INOX; MEDINDO NO MÍNIMO 74 MM LARGURA X 210 MM COMPRIMENTO X 7 CM DIÂMETRO; ESPESSURA:1,50 MM; CAPACIDADE: 0,35LTS <b>Marca: QUALITY</b> <b>Fabricante: QUALITY</b> <b>Modelo / Versão: QUALITY</b>	30	Unid.	R\$ 9,90	R\$ 297,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
37	PRATO FUNDO TIPO SOPA, DE VIDRO TEMPERADO, TRANSPARENTE OU MARROM, COM DIÂMETRO SUPERIOR DE 20 CM, DIÂMETRO INFERIOR DE	50	Unid.	R\$ 6,90	R\$ 345,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	14 CM, ALTURA DE 5 A 5,5 CM <b>Marca: PREMIER</b> <b>Fabricante: PREMIER</b> <b>Modelo / Versão: PREMIER</b>					
38	RALADOR DE LEGUMES EM INOX, 4 FACES MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 10 CM <b>Marca: QUALITY</b> <b>Fabricante: QUALITY</b> <b>Modelo / Versão: QUALITY</b>	20	Unid.	R\$ 14,00	R\$ 280,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias

que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART Assinado de forma digital por  
MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963 Dados: 2023.11.28 12:15:22  
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

RITA DE CASSIA Assinado de forma digital  
por RITA DE CASSIA  
MESQUITA  
LASMAR:9371838  
1753 Dados: 2023.11.22 17:22:15  
-03'00'

B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS E CIRURGICOS LTDA  
CNPJ Nº 22.808.990/0001-21  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.906.038/0001-60**, com sede estabelecida na Rua Jorge Caram, nº 521/A, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, fone: (31) 3552-3026 / 98881-3510, e-mail: [comercial@grupotxv.com.br](mailto:comercial@grupotxv.com.br) / [comercial@comercialtxv.com.br](mailto:comercial@comercialtxv.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Gabriel Teixeira Viana, empresário, portador do CPF Nº 082.361.706-83 e do RG Nº MG13423173 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jorge Caram, nº 521, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Ouro Preto/MG, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA**

**CNPJ Nº 22.906.038/0001-60**

**Valor Total: R\$ 10.933,00 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
35	PANELA - PANELA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, 45 CM DIÂMETRO, CAPACIDADE: 25 LITROS, MEDIDA: 45X14,5, ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA E TAMPA: 4 MM, TAMPA E PEGADORES DE ALUMÍNIO BATIDO ALÇA FUNDIDA JUNTO AO CORPO DA PANELA, REFORÇADA <b>Marca: RR</b> <b>Fabricante: RR</b> <b>Modelo / Versão: N45 27L alça madeira</b>	20	Unid.	R\$ 341,25	R\$ 6.852,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
36	PANELA - PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO GROSSO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADA, COM ASAS EM ALUMÍNIO REBITADAS, N40	20	Unid.	R\$ 189,25	R\$ 3.785,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	<b>Marca: RR</b> <b>Fabricante: RR</b> <b>Modelo / Versão: N36 15L</b>					
43	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO, TAMANHO: 27X19 CM, COM ALÇA, NA COR BRANCA. <b>Marca: ERCAPLAST</b> <b>Fabricante: ERCAPLAST</b> <b>Modelo / Versão: REF 621 29x20,2 BRANCA</b>	20	Unid.	R\$ 16,15	R\$ 323,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias

que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;

13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
12:14:52 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

GABRIEL  
TEIXEIRA  
VIANA:082  
36170683

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
TEIXEIRA  
VIANA:08236170683  
Dados: 2023.11.22  
11:38:46 -03'00'

COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO  
LTDA  
CNPJ Nº 22.906.038/0001-60  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 462/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, com sede na Alameda das Mangueiras, nº 33, Bairro: lanetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000, fone: (91) 3721-3037 / 99294-4139, e-mail: [pglima.lic@gmail.com](mailto:pglima.lic@gmail.com) / [pglima.fat@gmail.com](mailto:pglima.fat@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Polyana Gripp Lima, empresária, portadora do CPF Nº 766.809.592-68 e do RG Nº 4203112 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua João Balbi, Edifício Turmalina, nº 1.245, Bairro: Nazaré, na cidade de Belém/PA, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**P G LIMA COM LTDA**

**CNPJ Nº 23.493.764/0001-61**

**Valor Total: R\$ 118.530,00 (Cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
2	ARQUIVO ESCRITÓRIO - ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORREDIÇAS GAVETAS COMUM, SUPORTES P/PASTAS SUSPEN, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, TIPO FECHAMENTO GAVETAS: COM FECHADURA. <b>Marca: SÓ AÇO</b> <b>Fabricante: SÓ AÇO</b> <b>Modelo / Versão: UNID</b>	50	Unid.	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
24	FREEZER VERTICAL, 01 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 201 LITROS, 127 VOLTS. <b>Marca: CONSUL</b> <b>Fabricante: CONSUL</b> <b>Modelo / Versão: UNID</b>	20	Unid.	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
31	MESA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS ALTURA: 0,75 M, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 0,62 M,	113	Unid.	R\$ 330,20	R\$ 37.312,60	Aberta vinculado ao item 32

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	MATERIAL ESTRUTURA: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: BRANCA, ESPESSURA TAMPO: 25 M. <b>Marca: RS MOVEIS</b> <b>Fabricante: RS MOVEIS</b> <b>Modelo / Versão: UNID</b>					
32	MESA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS ALTURA: 0,75 M, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 0,62 M, MATERIAL ESTRUTURA: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: BRANCA, ESPESSURA TAMPO: 25 M. <b>Marca: RS MOVEIS</b> <b>Fabricante: RS MOVEIS</b> <b>Modelo / Versão: UNID</b>	37	Unid.	R\$ 330,20	R\$ 12.217,40	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 31</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318 NICOLAU:03641318963  
963 Dados: 2023.11.28  
14:34:55 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

P G LIMA COM Assinado de forma digital por P G LIMA COM  
EIRELI:2349376400161  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105,  
ou=presencial, cn=P G LIMA COM  
EIRELI:2349376400161

0161  
P G LIMA COM LTDA  
CNPJ Nº: 23.493.764/0001-61  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 463/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.912.114/0001-03**, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, Centro, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 99209-9781, e-mail: [victorgabriel1988@hotmail.com](mailto:victorgabriel1988@hotmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, empresário, portador do CPF Nº 034.129.102-10 e do RG Nº 6.090.334 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, nº 44, centro, na cidade de Nova Ipixuna/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**

**CNPJ Nº 23.912.114/0001-03**

**Valor Total: R\$ 138.710,00 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
39	REFRIGERADOR 01 PORTA, 241 LITROS, DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE. <b>Marca: ESMALTEC</b> <b>Fabricante: ESMALTEC</b> <b>Modelo / Versão: 241 LITROS</b>	38	Unid.	<b>R\$ 1.595,00</b>	R\$ 60.610,00	Aberta vinculado ao item 40
40	REFRIGERADOR 01 PORTA, 241 LITROS, DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE. <b>Marca: ESMALTEC</b> <b>Fabricante: ESMALTEC</b> <b>Modelo / Versão: 241 LITROS</b>	12	Unid.	<b>R\$ 1.595,00</b>	R\$ 19.140,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada vinculado ao item 39
41	REFRIGERADOR 01 PORTA, 300 LITROS, DEGELO	20	Unid.	R\$ 2.098,00	R\$ 41.960,00	Exclusiva para ME/EPP/Equipar

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	MANUAL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS, GAVETÃO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE. <b>Marca: ESMALTEC</b> <b>Fabricante: ESMALTEC</b> <b>Modelo / Versão: 300 LITROS</b>					ada
49	VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO PAREDE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE METÁLICA, MATERIAL PÁS DE PLÁSTICO, DIÂMETRO 50 CM, COR BRANCA, QUANTIDADE VELOCIDADE 3 UN. COM SELO PROCEL INMETRO. <b>Marca: VENTISOL</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: PAREDE 50 CM</b>	100	Unid.	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyny Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:036413189  
63

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 14:40:28  
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

V G DE SOUSA FERREIRA  
LTDA:23912114000103

Assinado de forma digital por V G DE  
SOUSA FERREIRA  
LTDA:23912114000103

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA  
CNPJ Nº 23.912.114/0001-03  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 464/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **40.426.345/0001-26**, com sede estabelecida na Quadra SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 702, Parte 1251, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-020, fone: (62) 3093-1020, e-mail: [cite.elektrodomesticos@gmail.com](mailto:cite.elektrodomesticos@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Elissandro Botelho da Silva, empresário, portador do CPF Nº 009.091.941-65 e do RG nº 4803886 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua RMP 11, s/nº, Quadra 11, Lote 33, Residencial Monte Pasqual, na cidade de Goiânia/GO, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**CITE ELETRODOMESTICOS LTDA**

**CNPJ Nº 40.426.345/0001-26**

**Valor Total: R\$ 12.990,00 (Doze mil, novecentos e noventa reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
25	FRIGOBAR, 120 A 124 LTS, COM CONGELADOR, PRATELEIRAS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, GAVETA OU CESTO PARA LEGUMES, PORTA REVERSÍVEL, PÉS NIVELADORES FRONTAIS, CERTIFICADO COM SELO PROCEL CLASSE A, 110 VOLTS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. <b>Marca: MIDEA</b> <b>Fabricante: MIDEA</b> <b>Modelo / Versão: Frigobar 124L (MRC12B1)</b>	10	Unid.	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e  
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá**  
**requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do**  
**preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de**  
**preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que**  
**prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse**  
**público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que**  
**fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os**  
**produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no  
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação  
de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal  
044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo  
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta  
Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto  
contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,  
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos**  
**participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e  
acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com  
acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores  
posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal**  
**de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias  
que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme  
disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO**  
**ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº  
10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as  
disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei  
Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de  
Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade  
mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade  
da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa  
autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que  
devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não

participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
14:41:35 -03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

ELISSANDRO  
BOTELHO DA  
SILVA:00909194165

Assinado de forma digital  
por ELISSANDRO  
BOTELHO DA  
SILVA:00909194165

---

CITE ELETRODOMESTICOS LTDA  
CNPJ Nº 40.426.345/0001-26  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **41.826.585/0001-80**, com sede estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Quadra C-9, Lote 2-E, Edifício Flamboyant Park Business, Sala 502, Bairro: Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, fone: (62) 3624-2996 / (62) 98200-8282, e-mail: [contato@globalitech.com.br](mailto:contato@globalitech.com.br), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Carlos Danilo Gomes Dantas, administrador, portador do CPF Nº 515.184.651-53 e do RG Nº 6340456 SSP/GO, residente e domiciliado Rua 53, nº. 285, Edifício Spazio D'Itália, Apto. 902-B, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**

**CNPJ Nº: 41.826.585/0001-80**

**Valor Total: R\$ 18.162,40 (Dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
47	TELEVISOR - TAMANHO TELA: 50 NAN, VOLTAGEM: BIVOLT NAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI 0, TIPO TELA: LED 0, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO 0. <b>Marca: Multilaser</b> <b>Fabricante: Multilaser</b> <b>Modelo / Versão: TL058M</b>	10	Unid.	R\$ 1.816,24	R\$ 18.162,40	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;

- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,

conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 14:38:37  
-03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

GLOBALI  
DISTRIBUICAO E  
COMERCIO  
LTDA:41826585000180

Assinado de forma digital por  
GLOBALI DISTRIBUICAO E  
COMERCIO  
LTDA:41826585000180  
Dados: 2023.11.22 13:44:08  
-03'00'

---

GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO  
LTDA  
CNPJ Nº: 41.826.585/0001-80  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.329.312/0001-81, com sede estabelecida na Avenida Setecentos, s/nº, Sala 04, Galpão 17, Serra/ES, CEP: 29161-414, fone: (49) 99132-9784, e-mail: [licitacao.btcomercio@gmail.com](mailto:licitacao.btcomercio@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Lucas Griebeler Sandi, Sócio, portador do CPF Nº 091.465.579-54 e do RG 09146557954 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Bairro Lages, na cidade de Santa Catarina/SC, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA**

**CNPJ Nº 45.329.312/0001-81**

**Valor Total: R\$ 6.396,40 (Seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
33	MICROONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, POTÊNCIA 900W, 110V, COM PRATO GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, DESCONGELAMENTO, DISPLAY. <b>Marca: AGRATTO</b> <b>Fabricante: VENTISOL</b> <b>Modelo / Versão: AMICO1N01 - 1400W</b>	10	Unid.	R\$ 639,64	R\$ 6.396,40	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;

- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços,

conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
14:17:19 -03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

BT COMERCIO  
INTELIGENTE  
LTDA:4532931200  
0181

Assinado de forma digital  
por BT COMERCIO  
INTELIGENTE  
LTDA:45329312000181  
Dados: 2023.11.27 14:18:13  
-03'00'

---

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA  
CNPJ N° 45.329.312/0001-81  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.657.207/0001-05**, com sede estabelecida na Travessa Aziz Mutran, n.º 1649, Bairro: Novo Horizonte, Marabá/PA, CEP: 68.503-650, fone: (94) 99302-4617 / (94) 99170-3326, e-mail: [graficatonamidia@gmail.com](mailto:graficatonamidia@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Gustavo Marinho Feitosa, empresário, portador do CPF Nº 032.701.202-14 e do RG Nº 8089365 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, s/n, Quadra 06, Lote 01, Bairro: Cidade Nova, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ Nº 47.657.207/0001-05**

**Valor Total: R\$ 13.380,00 (Treze mil e trezentos e oitenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
20	FOGÃO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTAÇÃO A GÁS, FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, 110V, COM 04 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTEÇÃO TRASEIRA, CONTENDO PÉS NIVELADORES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES À SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. <b>Marca: BRASLAR</b>	20	Unid.	R\$ 669,00	R\$ 13.380,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
	<b>Fabricante: BRASLAR Modelo / Versão: CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX.</b>					

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as

disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 14:35:30  
-03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

G M F COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:47657207000105

Assinado de forma digital por  
G M F COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:47657207000105  
Dados: 2023.11.22 11:05:17  
-03'00'

G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ Nº 47.657.207/0001-05  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.277.417/0001-22, com sede estabelecida na Rua Vicente Soares da Costa, nº 132, Jardim Primavera, São Paulo/SP, CEP: 02.755-000, fone: (11) 3932-4518 / (11) 98608-8112, e-mail: [licitaspdistribuidor@outlook.com](mailto:licitaspdistribuidor@outlook.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Jeferson Aparecido Costa Pessoa, empresário, portador do CPF Nº 351.817.628-59 e do RG Nº 40.142.869-2, residente e domiciliado na Rua Almirante Matoso Maia, nº 114, Vila Ramos, na cidade de São Paulo/SP, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**

**CNPJ Nº 48.277.417/0001-22**

**Valor Total: R\$ 30.456,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
3	BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO, DE COLUNA, ELÉTRICO 110V, PARA GARRAFÃO DE 20 L, EM AÇO INOXIDÁVEL, PRAZO DE GARANTIA 01 ANO. <b>Marca: KARINA</b> <b>Fabricante: KARINA</b> <b>Modelo / Versão: K10</b>	50	Unid.	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, 110 À 127 VOLTS, COPO EM AÇO INOXIDÁVEL. <b>Marca: JLCOLOMBO</b> <b>Fabricante: JLCOLOMBO</b> <b>Modelo / Versão: 08LBR</b>	3	Unid.	R\$ 652,00	R\$ 1.956,00	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

JEFERSON APARECIDO DA COSTA  
PESSOA:35181762859  
Assinado de forma digital por JEFERSON APARECIDO DA COSTA PESSOA:35181762859  
Dados: 2023.11.22 10:57:03 -03'00'

- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que

JEFERSON  
APARECIDO DA  
COSTA  
PESSOA:35181762859

Assinado de forma digital por  
JEFERSON APARECIDO DA  
COSTA PESSOA:35181762859  
Dados: 2023.11.22 10:57:08  
-03'00"

devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA BORCHART**  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
14:36:34 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

JEFERSON  
APARECIDO DA  
COSTA  
PESSOA:35181762859

Assinado de forma digital por  
JEFERSON APARECIDO DA  
COSTA PESSOA:35181762859  
Dados: 2023.11.22 10:57:14

LICITASP DISTRIBUIDOR DE  
EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL  
LTDA  
CNPJ N° 48.277.417/0001-22  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **J J PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.453.745/0001-03**, com sede estabelecida na Rua da Pátria, nº 239 Qd. 73 Lt. 18, Sala 04, Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP: 74.670-300, fone: (62) 3945-8939, e-mail: [jjprodutos2@gmail.com](mailto:jjprodutos2@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Nairis Ferreira Costa, empresária, portadora do CPF Nº 051.177.061-88 e do RG Nº 1076175-SRTE/GO, residente e domiciliada na Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18, Sala Genoveva, na cidade de Goiânia/GO, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**J J PRODUTOS LTDA**

**CNPJ Nº 49.453.745/0001-03**

**Valor Total: R\$ 5.602,20 (Cinco mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
13	CORTINAS DE AR 1,5 METROS 127. ESPECIFICAÇÃO: CORTINA AR, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, COMPRIMENTO 150 CM, POTÊNCIA 280 W, TENSÃO 220 V, VAZÃO 2.400 M3 <b>Marca: ELGIN</b> <b>Fabricante: ELGIN</b> <b>Modelo / Versão: 45CAD3015002</b>	6	Unid.	R\$ 933,70	R\$ 5.602,20	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de**

**preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyny Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital por  
MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 14:17:48  
-03'00'

NAIRIS FERREIRA  
COSTA:05117706188

Assinado de forma digital por NAIRIS  
FERREIRA COSTA:05117706188  
Dados: 2023.11.23 12:10:21 -03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

---

J J PRODUTOS LTDA  
CNPJ N° 49.453.745/0001-03  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.495.719/0001-30**, com sede estabelecida na Rua do Oratório, nº 2679, Bairro: Alto da Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03.195-100, fone: (11) 98520-0021 / (11) 95077-5227, e-mail: [riempreendimento.licitacoes@gmail.com](mailto:riempreendimento.licitacoes@gmail.com) / [guilhermerlc.siloe@gmail.com](mailto:guilhermerlc.siloe@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Guilherme Rodriguez Lopez Costa, empresário, portador do CPF Nº 355.676.808-99 e do CNH Nº 03504504309 DETRAN/SP, residente e domiciliado na Rua França Carvalho, nº 237, Bairro: Alta da Mooca, na cidade de São Paulo/SP, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº: 49.495.719/0001-30**

**Valor Total: R\$ 1.441,50 (Um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
30	LIQUIDIFICADOR SIMPLES 02 VELOCIDADE. <b>Marca: agratto</b> <b>Fabricante: agratto</b> <b>Modelo / Versão: Iflq</b>	15	Unid.	R\$ 96,10	R\$ 1.441,50	Exclusiva para ME/EPP/Equiparada

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse**

GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ  
COSTA:35567680899  
680899

Assinado de forma digital por GUILHERME RODRIGUEZ LOPEZ  
COSTA:35567680899  
Dados: 2023.11.22 11:07:29 -03'00"

**público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**

- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**

**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal e Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA BORCHART**  
NICOLAU:03641318  
963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28 14:39:54  
-03'00'

---

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

**GUILHERME**  
**RODRIGUEZ LOPEZ**  
COSTA:35567680899

Assinado de forma digital  
por GUILHERME RODRIGUEZ  
LOPEZ COSTA:35567680899  
Dados: 2023.11.22 11:07:43  
-03'00'

---

RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 49.495.719/0001-30  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2023/CPL**

<b>PROCESSO Nº</b>	22.484/2023-PMM
<b>PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº</b>	071/2023-CPL/PMM
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por Item
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	Aberto/Fechado
<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.
<b>SOLICITANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde – SMS
<b>UASG:</b>	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado a empresa **IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **50.456.480/0001-78**, com sede estabelecida na Rua Ciro Escobar, nº 173, Bairro: Dois de abril, Ji-Paraná/RO, CEP: 76.900-850, fone: (69) 3421-8772, e-mail: [ibbalicitacao@gmail.com](mailto:ibbalicitacao@gmail.com), doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Neudslaine Cristina Ferreira Rocha, empresária, portadora do CPF Nº 012.926.422-97 e do RG Nº 160740 SESDC/RO, residente e domiciliada na Rua Mirim, nº 222, dois de abril, na cidade de Ji-Paraná/RO, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA**

**CNPJ Nº 50.456.480/0001-78**

**Valor Total: R\$ 76.440,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPERTINA EM AÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 02 VÁLVULAS, JATO DE PRESSÃO FRONTAL, 04 TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÕES 127V, RESERVATÓRIO E APARADOR DE ÁGUA EM RESINA, MEDIDAS MÍNIMAS 130MMX80MMX160MM (LXCXA). <b>Marca: IBBA</b> <b>Fabricante: ROCHA INOX</b> <b>Modelo / Versão: MR 200</b>	23	Unid.	<b>R\$ 2.548,00</b>	R\$ 58.604,00	Aberta vinculado ao item 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL UNIT	VL TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE MÍNIMA 200 LITROS, GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPERTINA EM AÇO, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, 02 VÁLVULAS, JATO DE PRESSÃO FRONTAL, 04 TORNEIRAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TENSÕES 127V, RESERVATÓRIO E APARADOR DE ÁGUA EM RESINA, MEDIDAS MÍNIMAS 130MMX80MMX160MM (LXCXA). <b>Marca: IBBA</b> <b>Fabricante: ROCHA INOX</b> <b>Modelo / Versão: MR 200</b></p>	7	Unid.	<b>R\$ 2.548,00</b>	R\$ 17.836,00	Cota reservada para participação exclusiva ME/EPP/Equiparada <b>vinculado ao item 4</b>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com

acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados, o (a) servidor (a):

**Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva**  
**Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II**

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 071/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA  
BORCHART  
NICOLAU:0364131  
8963

Assinado de forma digital  
por MONICA BORCHART  
NICOLAU:03641318963  
Dados: 2023.11.28  
14:37:23 -03'00'

IBBA INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
BEBEDOURO  
LTDA:504564800001  
78

Assinado de forma  
digital por IBBA  
INDUSTRIA E COMERCIO  
DE BEBEDOURO  
LTDA:50456480000178

Fundo Municipal de Saúde – FMS  
**COMPROMITENTE**

IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE  
BEBEDOURO LTDA  
CNPJ Nº 50.456.480/0001-78  
**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**

## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

### Ata de Formação do Cadastro de Reserva

**Data de abertura:** 30/08/2023 09:00

**Número da portaria:** PORTARIA Nº1.008/2023-GP

**Data de portaria:** 27/03/2023

**Número do processo:** 22.484/2023-PMM

**Número do Pregão:** 00071/2023 (SRP); Decreto Nº 10.024/2019

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Vinculadas.

#### Item 1

**Descrição:** Armário aço

**Descrição Complementar:** Armário Aço Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 3 UN, Altura: 1,70 M, Largura: 0,75 M, Profundidade: 0,35 M, Características Adicionais: Travamento Simultâneo/Puxadores/Regulagem Altura , Aplicação: Ferramentaria

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 30

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 1.027,2700

#### Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	30	R\$ 565,2200

#### Cadastro de Reserva:

**Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:40

**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 565,2200

#### Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

#### Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:40:33	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 565,2200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

#### Item 2

**Descrição:** Arquivo escritório

**Descrição Complementar:** Material: Aço, Quantidade Gavetas: 4 UN, Tipo Fechamento Gavetas: Com Fechadura, Características Adicionais: Corrediças Gavetas Comum, Suportes P/Pastas Suspen,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.002,7300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	50	R\$ 520,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:40**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 520,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	50	21/11/2023 11:15:49

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:40:48	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 520,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:15:49	-	Fornecedor 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 3****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Tipo: Industrial, Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural, Voltagem: 127 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 20 L,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 878,2900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	50	R\$ 570,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:41**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 570,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de	21/11/2023 10:41:00	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45

reserva			pelos valor de R\$ 570,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 4****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 23**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.575,2400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
50.456.480/0001-78	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	23	R\$ 2.548,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:41**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.548,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:41:13	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 2.548,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 5****Descrição:** Bebedouro água**Descrição Complementar:** Material Reservatório Água: Aço Inoxidável, Capacidade Água: 200 L, Tipo: Industrial, Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali, Material Gabinete: Aço Inoxidável, Voltagem: 110/220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 7**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.575,2400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
50.456.480/0001-78	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	7	R\$ 2.548,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:41**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.548,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:41:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 2.548,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 6****Descrição:** Caçarola**Descrição Complementar:** Material: Alumínio Fundido, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Laterais, Nº 40, Diâmetro: 25 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 385,7600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
19.104.617/0001-85	CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	R\$ 385,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 385,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	21/11/2023 10:41:36	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

**Item 7****Descrição:** Caixa plástica**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Comprimento: 53 CM, Largura: 37 CM, Altura: 24 CM, Aplicação: Organizador Materiais, Cor: Branca, Transmitância: Transparente, Características Adicionais: Travas E Alças Laterais, Capacidade: 30 L,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 38,8400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	50	R\$ 37,6900

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:41**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 37,6900**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:41:37	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 37,6900.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 8****Descrição:** Colher**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Sopa, Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3,6600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	100	R\$ 1,5000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:41**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:41:48	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 9****Descrição:** Colher**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfície Lisa, Comprimento: 178 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26,4300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	30	R\$ 9,9000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:42**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:23**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:42:00	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 9,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:23:28	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 10****Descrição:** Concha**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Capacidade: 80 ML, Comprimento: 16 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 26,3200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	30	R\$ 9,9000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:42**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 9,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:42:12	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 9,9000.
Envio do cadastro	29/11/2023	036.413.189-	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

de reserva ao SIASG	10:22:19	63	
---------------------	----------	----	--

**Item 11****Descrição:** Copo**Descrição Complementar:** Material: Vidro, Aplicação: Comercial, Tipo Uso: Líquidos, Capacidade: 200 ML, Utilização: Reutilizável, Características Adicionais: Liso, Incolor, Transparente, Tipo: Meio Cristal,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,9900**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.721.423/0001-42	SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	100	R\$ 5,4000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:42**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,4000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:42:24	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 5,4000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 12****Descrição:** Cortina**Descrição Complementar:** Material: 100% Poliéster, Cor: Off-White, Características Adicionais: Blackout Duplo, Aplicação: Ambiente Profissional,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 226,9400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	100	R\$ 193,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:42**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 193,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
---------------	----------	-------------------	----------------	---------------------

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:42:36	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 193,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 13****Descrição:** Cortina ar**Descrição Complementar:** Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150 CM, Potência: 280 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.400 M3,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.632,6300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
49.453.745/0001-03	J J PRODUTOS LTDA	6	R\$ 933,7000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:42**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 933,7000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:42:49	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 933,7000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 14****Descrição:** Descascador legumes**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Características Adicionais: Manual, Aplicação: Cozinha, Material Cabo: Polipropileno,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 21,8500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	10	R\$ 5,5000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:43**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:43:01	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 5,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 16****Descrição:** Estante**Descrição Complementar:** Material: Aço, Profundidade: 0,60 M, Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi, Quantidade Prateleiras: 6 UN, Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.197,7200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.035.271/0001-24	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	R\$ 570,4000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:43**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 570,4000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:43:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 570,4000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 17****Descrição:** Faca**Descrição Complementar:** Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polietileno, Comprimento Lâmina: 30 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 5 CM, Aplicação: Cortar Carne, Tipo: Fio Liso, Cor Cabo: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 72,1400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	20	R\$ 25,5000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:43**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 25,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:43:27	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 25,5000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 18****Descrição:** Faca**Descrição Complementar:** Material Lâmina: Aço Inoxidável, Material Cabo: Polipropileno, Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 4,5 CM, Aplicação: Cortar Carne,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 73,9800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	20	R\$ 27,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:43**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 27,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:43:40	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 27,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 19****Descrição:** Faqueiro**Descrição Complementar:** Material Embalagem: Papelão, Material Talheres: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Quantidade Facas: 6 UN, Quantidade Garfos: 6 UN, Quantidade Colheres: 6 UN, Quantidade Colheres Café: 6 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 73,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	10	R\$ 40,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:43**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 40,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	10	21/11/2023 11:02:51

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:43:54	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 40,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:02:50	-	Fornecedor 18.938.547/0001-06 - SILVA & OLIVEIRA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 20****Descrição:** Fogão gás**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Quantidade Bocas: 4 UN, Tipo Fogão: Convencional, Aplicação: Doméstica, Cor: Branca, Características Adicionais: Isolamento Térmico, Acendimento Automático,Forno, Normas Técnicas: In Metro, Voltagem: 110 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 825,1100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
47.657.207/0001-05	G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	R\$ 669,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:44**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 669,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:44:07	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 669,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 21****Descrição:** Fogão industrial**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Funcionamento: Gás, Tipo Acendimento: Manual, Tipo Uso: Cozinhar E Assar Alimentos, Características Adicionais: 6 Queimadores Duplos, Forno, Chapa E Banho-Maria A, Quantidade Bocas: 6 UN,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7.026,6700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
14.050.075/0001-91	COMERCIAL USUAL LTDA	6	R\$ 4.869,9400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:44**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 4.869,9400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:44:21	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 4.869,9400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 22****Descrição:** Freezer**Descrição Complementar:** Tipo: Horizontal, Capacidade: 300 L, Quantidade Tampas: 1 UN, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Tampa Dupla Ação - Congelamento E Refrigeração,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.657,1800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	20	R\$ 2.350,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:44**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.350,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:44:35	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 2.350,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 23****Descrição:** Freezer**Descrição Complementar:** Tipo: Horizontal, Capacidade: 500 L, Quantidade Tampas: 2 UN, Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Triplafunção; Eficiência Energética Etiqueta "A",**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.901,3300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	10	R\$ 3.110,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:44**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.110,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:44:49	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 3.110,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:19	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 24****Descrição:** Freezer vertical**Descrição Complementar:** Capacidade: 270 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Frost Free, Com Porta De Vidro, Quantidade De Portas: 1,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.677,7600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	20	R\$ 2.150,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:45**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.150,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:45:02	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 2.150,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 25****Descrição:** Frigobar**Descrição Complementar:** Capacidade: 120 L, Altura: 87 CM, Largura: 50 CM, Profundidade: 52 CM, Características Adicionais: Congelador Parte Superior, Grades Reguláveis, Pra,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.796,0200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
40.426.345/0001-26	CITE ELETRODOMESTICOS LTDA	10	R\$ 1.299,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:45**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.299,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:45:15	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1.299,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 26**

**Descrição:** Garfo mesa**Descrição Complementar:** Material Corpo: Aço Inoxidável, Material Cabo: Aço Inoxidável, Tipo: Mesa, Características Adicionais: Liso E Polido, Comprimento: 19 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 6,5600

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	100	R\$ 1,4500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:45**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1,4500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:45:29	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1,4500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 27****Descrição:** Jarra**Descrição Complementar:** Material: Polipropileno, Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Graduada, Altura: 22 CM, Diâmetro Inferior: 13 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 27,1900

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA	30	R\$ 12,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:45**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 12,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	30	21/11/2023 11:02:51

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:45:43	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 12,0000.

Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:02:50	-	Fornecedor 18.938.547/0001-06 - SILVA & OLIVEIRA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 28****Descrição:** Mesa copa,cozinha**Descrição Complementar:** Material Mesa: Tubos E Chapas De Aço, Forma Mesa: Quadrada, Comprimento Mesa: 0,59 M, Largura Mesa: 0,59 M, Quantidade Cadeiras: 4 UN, Material Cadeira: Tubos E Chapas De Aço, Características Adicionais: Dobráveis, Diâmetro Tubos Mesa 7/8",Altura Cadeira, Altura Mesa: 0,75 M, Espessura Tampo: 0,75 MM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 339,9600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.035.271/0001-24	T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	R\$ 278,3400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:45**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 278,3400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:45:54	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 278,3400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 29****Descrição:** Liquidificador industrial**Descrição Complementar:** Material Copo: Aço Inoxidável, Material Base: Aço Inox, Capacidade: 8 L, Potência Motor: 0,50 CV, Tensão Nominal: 110 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.473,1100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
48.277.417/0001-22	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	3	R\$ 652,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:46**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 652,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:46:07	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 652,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

### Item 30

**Descrição:** Liquidificador

**Descrição Complementar:** Capacidade: 2 L, Voltagem: 110 V, Uso: Doméstico, Características Adicionais: 3 Velocidades Com Pulsar,

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 15

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 108,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
49.495.719/0001-30	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	15	R\$ 96,1000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:46

**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22

**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 96,1000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	26.060.604/0001-17	L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	15	21/11/2023 11:18:57

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:46:20	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 96,1000.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:18:57	-	Fornecedor 26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

### Item 31

**Descrição:** Mesa escritório

**Descrição Complementar:** Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 0,70 M, Altura: 0,75 M, Cor Estrutura: Cinza, Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas,

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 113**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 620,8800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	113	R\$ 330,2000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:46**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 330,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:46:31	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 330,2000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 32****Descrição:** Mesa escritório**Descrição Complementar:** Altura: 0,75 M, Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,70 M, Características Adicionais: Calhas Metálicas Passagem Fios/Tomadas Embutidas, Material Estrutura: Mdf, Quantidade Gavetas: 2 UN, Cor Estrutura: Cinza, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor Tampo: Cinza,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 620,8800

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM LTDA	37	R\$ 330,2000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:46**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 330,2000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	26.060.604/0001-17	L G EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA	37	21/11/2023 11:18:57

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:46:45	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 330,2000.
Adesão ao cadastro de	21/11/2023 11:18:57	-	Fornecedor 26.060.604/0001-17 - L G EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA aderiu ao cadastro de reserva.

reserva			
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 33****Descrição:** Forno microondas**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 30 L, Potência: 900 W, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Prato Giratório, Trava De Segurança,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 971,4200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	10	R\$ 639,6400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:46**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 639,6400**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:46:57	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 639,6400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 34****Descrição:** Palete**Descrição Complementar:** Material: Plástico, Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Altura: 5 CM, Cor: Branca,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 300,7600**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	200	R\$ 235,9800

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:47**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 235,9800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:47:11	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 235,9800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 35****Descrição:** Painela**Descrição Complementar:** Material: Alumínio Fundido, Material Cabo: Alumínio, Características Adicionais: Altura De 24 Cm Aproximadamente E Diâmetro De 50cm,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 398,4500

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	20	R\$ 341,2500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:47**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 341,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:47:21	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 341,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 36****Descrição:** Painela**Descrição Complementar:** Material: Alumínio Fundido, Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Reforçada, Com Asas Em Alumínio Rebitadas, Nº 40,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 253,5100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	20	R\$ 189,2500

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:47**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 189,2500**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	20	21/11/2023 11:02:51

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:47:33	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 189,2500.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:02:50	-	Fornecedor 18.938.547/0001-06 - SILVA & OLIVEIRA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 37****Descrição:** Prato**Descrição Complementar:** Material: Vidro, Aplicação: Jantar, Diâmetro: 26 CM, Cor: Incolor, Formato: Redondo, Transmittância: Transparente,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 10,4300**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	50	R\$ 6,9000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:47**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6,9000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	18.938.547/0001-06	SILVA & OLIVEIRA LTDA	50	21/11/2023 11:02:51

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:47:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 6,9000.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:02:50	-	Fornecedor 18.938.547/0001-06 - SILVA & OLIVEIRA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 38****Descrição:** Ralador alimento

**Descrição Complementar:** Material: Aço Inoxidável, Tipo: Manual, Quantidade Faces: 4, Aplicação: Cozinha,  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 24,0700

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	20	R\$ 14,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:48 **Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45  
**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22  
**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 14,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:48:01	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 14,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 39**

**Descrição:** Refrigerador doméstico  
**Descrição Complementar:** Capacidade: 300 A 350 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Frost Free, Prateleiras Removíveis, Controle Tempe, Tipo: Vertical / O1 Porta,  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Valor Estimado:** R\$ 2.712,8200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	38	R\$ 1.595,0000

**Cadastro de Reserva:**

**Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:48 **Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45  
**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22  
**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.595,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:48:13	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1.595,0000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.
---------------------------------------	---------------------	----------------	---------------------------------------

**Item 40****Descrição:** Refrigerador doméstico**Descrição Complementar:** Capacidade: 300 A 350 L, Tipo: Vertical / O1 Porta, Características Adicionais: Frost Free, Prateleiras Removíveis, Controle Tempe, Voltagem: Bivolt V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.712,8200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	12	R\$ 1.595,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:48**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.595,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:48:24	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1.595,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 41****Descrição:** Refrigerador doméstico**Descrição Complementar:** Capacidade: 300 L, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Frost Free, Cor: Branca, Tipo: Vertical,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 2.608,3300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	20	R\$ 2.098,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:48**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.098,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:48:38	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 2.098,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 42****Descrição:** Refrigerador doméstico**Descrição Complementar:** Capacidade: 441 L, Voltagem: 110 V, Características Adicionais: Frost Free, Cor: Branca, Tipo: Vertical,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 3.815,9200

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	10	R\$ 3.330,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:48**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.330,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:48:51	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 3.330,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 43****Descrição:** Prancha alimentos**Descrição Complementar:** Material: Polietileno, Comprimento: 30 CM, Largura: 21 CM, Cor: Incolor,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 35,1100

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	20	R\$ 16,1500

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:49**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45

**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 16,1500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:49:06	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 16,1500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 44****Descrição:** Máquina lavar roupa**Descrição Complementar:** Tipo: Tanquinho Automático, Capacidade: 10 KG, Aplicação: Doméstica, Características Adicionais: Painel Mecânico, Com 6 Programas De Lavagem, Voltagem: 127 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 558,0400

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	20	R\$ 518,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:49**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 518,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	06.538.430/0001-48	W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	20	21/11/2023 11:15:49

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:49:19	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 518,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	21/11/2023 11:15:49	-	Fornecedor 06.538.430/0001-48 - W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 47****Descrição:** Televisor**Descrição Complementar:** Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 5.667,4300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
41.826.585/0001-80	GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	10	R\$ 1.816,2400

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:49**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.816,2400

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:49:33	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 1.816,2400.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 48****Descrição:** Suporte de videocassete , televisao**Descrição Complementar:** Material: Aço, Tipo: Parede, Tamanho: Para Tv De 32" Até 75", Acabamento Superficial: Natural,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 39,9300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	100	R\$ 14,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:49**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 14,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:49:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 14,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Item 49****Descrição:** Ventilador**Descrição Complementar:** Tipo: Parede, Potência Motor: 1/2 CV, Tensão Alimentação: 127/220 V, Características Adicionais: Grade Metálica, Material: Aço, Diâmetro: 100 CM,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 432,6800**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	100	R\$ 170,0000

**Cadastro de Reserva:****Data/Hora Inicial:** 21/11/2023 10:49**Data/Hora Final:** 22/11/2023 10:45**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/11/2023 10:22**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 170,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

**Eventos do Item**

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	21/11/2023 10:49:58	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/11/2023 10:40 com data fim prevista para 22/11/2023 10:45 pelo valor de R\$ 170,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	29/11/2023 10:22:20	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

**Fim do documento**